

ATIVIDADES FORMATIVAS: LICENCIATURAS

ATIVIDADE FORMATIVA III:

Tema: O Brincar para o desenvolvimento afetivo.

Objetivo: Fortalecer o vínculo afetivo entre as crianças e a família, por meio de brincadeiras, em tempos de pandemia.

Apresentação: O isolamento social ocasionado pela pandemia de COVID-19 mudou a rotina escolar. Sendo assim, as crianças ficam mais tempo em casa e precisam do auxílio da família para dar continuidade aos estudos, ao desenvolvimento e à aprendizagem. O distanciamento social, bem como a falta de interação com as professoras e com os colegas, tem fragilizado as emoções e os sentimentos das crianças. No contexto educacional, a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) apresenta a importância de se trabalhar a afetividade e as emoções. São elas: conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

Nesse sentido, compete à família, em parceria com a escola, oferecer esse suporte emocional às crianças neste momento.

Referência: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 24 ago. 2020.

Metodologia: Imagine a seguinte situação: você é um/a professor/a dos anos iniciais e precisa elaborar um planejamento que será desenvolvido pela família neste momento de pandemia. Considerando a importância do fortalecimento da afetividade das crianças nesse contexto, desenvolva o seguinte:

<u>1º passo</u>: pense em uma brincadeira que você utilizaria para desenvolver a metodologia desse planejamento tendo como foco a afetividade e as emoções;

2º passo: descreva essa brincadeira e como seria sua orientação para que os pais ou responsáveis a desenvolvam com as crianças (máximo 20 linhas).

Avaliação: será realizada através do relatório descritivo (em formato Word ou PDF) enviado no Portal AVA.

Autoras da atividade: Professoras: Flávia Helena F. Pereira

Maria Karine G. de Souza